|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA – CAU/PR |
| INTERESSADO | COA-CAU/PR |
| ASSUNTO | **Inclusão de linha na publicação nomeando Arquivo com o Assunto que trata a Deliberação**   |
|  |
| **DELIBERAÇÃO n.º 30/2022 COA–CAU/PR** |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO COA-CAU/PR, em reunião ordinária por meio de videoconferência, através da Plataforma *Teams,* face a Pandemia Covid-19, no dia 24 de outubro de 2022, no uso das competências que lhe conferem o Art. 102 do Regimento Interno do CAU/PR, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando Art. 41 do Capítulo IV do Regimento Interno do CAU/PR, aprovado pela Deliberação Plenária n.º 0116-03/2020 do CAU/PR, que institui finalidades e competências das Comissões Ordinárias do CAU/PR;

Considerando percalços ocorridos devido aos asfastamentos de Conselheiros e problemas na obtenção de assinaturas digitais durante o ano de 2021, que resultaram em atrasos na aprovação de súmulas, deliberações e demais documentos pertinentes à Comissão;

Considerando ainda a alteração do quadro de Conselheiros que compõe a Comissão no ano de 2022;

Considerando a necessidade de aprovação e assinatura da documentação pendente da COA-CAU/PR;

Considerando a ocorrência da 2ª Reunião Extraordinária • RE Nº 02/2022 COA-CAU/PR, contando com a participação dos Conselheiros Membros em 2021 e, os Conselheiros Membros em 2022 da COA-CAU/PR;

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/PR, para verificação e encaminhamentos, conforme Art. 122 do Regimento Interno do CAU/PR; e

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, ficando atestadas a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

**DELIBEROU:**

1. Encaminhar essa Deliberação à Presidência para encaminhar à Comunicação:
2. Solicitação que ao carregar os documentos no Portal da Transparência na página da COA, acrescente uma linha em cada uma das deliberações informando o assunto que trata a deliberação;
3. Que os documentos da COA publicados anteriormente sejam ajustados conforme a respectiva deliberação
4. Recomendar que Deliberação nº 30/2022 – COA-CAU/PR seja adotada pela Comunicação para toda e qualquer publicação realizada pelo CAU/PR de todas as demais Comissões e Setores;
5. Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|   |  SETOR  |  DEMANDA |  PRAZO |
|  1 |  COA-CAU/PR |  Encaminhamento ao Gabinete da Presidência |  01 dia |
|  2 |  Gabinete da Presidência |  Encaminhamento à Comunicação | 02 dias |

1. Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e, órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Curitiba (PR), 19 de dezembro de 2022.

|  |  |
| --- | --- |
| **WALTER GUSTAVO LINZMEYER**Coordenador COA-CAU/PR | **RENE JOSE RODRIGUES JUNIOR** Coord. Adjunto COA-CAU/PR |

|  |  |
| --- | --- |
| **RAFAELA WEIGERT** Membro COA-CAU/PR | **LÍGIA MARA DE CASTRO FERREIRA** Assistente da COA-CAU/PR |
|  |  |

|  |
| --- |
| 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COA-CAU/PR 2022Videoconferência |
| **Folha de Votação** |
| **Função** | **Conselheiros** | **Votação** |
| **Sim** | **Não** | **Abst.** | **Ausên.** |
| Coordenador | Walter Gustavo Linzmeyer | X |  |  |  |
| Coord. Adjunto | Renê Rodrigues  | X |  |  |  |
| Membro | Rafaela Weigert | X |  |  |  |
|  |
| Histórico da votação: **2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA COA-CAU/PR**Data: **19/12/2022**Matéria em votação:  **Inclusão de linha na publicação nomeando Arquivo com o Assunto que trata a Deliberação** Resultado da votação: **Sim** (3), **Não** (0), **Abstenções** (0), **Ausências** (0) **do** **Total de 3 (três) Conselheiros.**Ocorrências: **Nenhuma.**Assistente Técnica: **Lígia M. Castro Ferreira** | Condução dos Trabalhos (Coord): **Walter Gustavo Linzmeyer** |